

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS: LAR DOS VELHINHOS

ENTIDADE: Lar dos Velinhos		CNPJ: 25.644.394/0001-41
ENDEREÇO: Av. Capitão Nicolau Mota, 1.459		
NOME DO RESPONSÁVEL: José Ataíde Ribeiro		CPF: 737.744.568-87
CI: 7.465.430-SSP/SP	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente

2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Passa Quatro		CNPJ: 23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, nº 331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Almeida Brito		CPF: 918.719.306-00
CI: M-6.737.240 – SSP/MG	CARGO: Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Custeio de algumas atividades de manutenção Do lar dos velinhos.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/2015 e Término: 12/2015
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aporte financeiro para custeio de despesas com medicamentos, material de higiene pessoal de alimentos perecíveis e não perecíveis para manutenção de algumas atividades do Lar dos Velinhos.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Lar dos Velinhos abriga 30 idosos, dando-lhes toda assistência que necessitam. Essa Casa passa por dificuldades financeiras, e exatamente por isso, necessita de ajuda da Prefeitura Municipal de para garantir qualidade de vida aos internos. Há urgência na aquisição de medicamentos, material de higiene pessoal e alimentos perecíveis. O repasse da Prefeitura muito ajudará amenizar em tais carências.	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ÍTEM	ESPECEIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Aquisição de medicamentos e higiene pessoal	01/2015	12/2015
02	Aquisição de Gêneros alimentos	01/2015	12/2015

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Aquisição de medicamentos e material de higiene pessoal	16.000,00
Aquisição de gêneros alimentícios	8.000,00
TOTAL	24.000,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do **LAR DOS VELHINHOS**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro - MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recurso para esta instituição.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 28 de Janeiro de 2015

José Ataíde Ribeiro
Presidente

7 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Passa Quatro, 28 de Janeiro de 2015

Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal